



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2174 DE 26 DE MAIO DE 2017

***“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FONTES DE RECURSO
NO ORÇAMENTO DE 2017”.***

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2307/2016 e 2350/2017.

Considerando que será realocado recurso com a correspondente adequação da codificação da respectiva fonte de apenas uma dotação orçamentária, com vistas à realização de despesa com saldo de recurso financeiro não utilizado, o qual por ser oriundo do exercício anterior, não estava previsto originalmente no orçamento vigente;

Considerando que a anulação não compromete as atividades e obrigações do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a recodificação de fonte de recurso no orçamento vigente no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), agregando a dotação mencionada abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.02 - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

02.14.02.15.451.0019.1065 - Ampliação, Construção e/ou Manutenção de Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (Fonte: 224).....R\$ 290.000,00

Total da recodificação:.....R\$ 290.000,00
(Duzentos e noventa mil reais)

Art. 2º - O recurso para abertura da transposição, de que trata o artigo anterior, está contido na anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.02 - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

02.14.02.15.451.0019.1065 - Ampliação, Construção e/ou Manutenção de Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (Fonte: 124).....R\$ 290.000,00

Total da anulação:.....R\$ 290.000,00

(Duzentos e noventa mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 26 de maio de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino

aras